

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Nº 239

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1107/2016-SEMA, de 22 de Dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1791/2016-SEMA:

RESOLVE: conceder a JOANA DAR'C SALDANHA DA COSTA SANTOS, Matrícula 6841, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 05.12.2016 à 02.06.2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Junho de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1108/2016-SEMA, de 22 de Dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1689/2016-SEMA:

RESOLVE: conceder a JOSÉ JESSÉ LIMA DA SILVA, Matrícula 9738, Motorista, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 02 de Janeiro de 2017 à 02 de Abril de 2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Abril de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1109/2016-SEMA, de 22 de Dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1325/2016-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARUSKA MARIA DE MELO DA SILVA, Matrícula 5245, Nutricionista, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 02 de Janeiro de 2017 à 02 de Abril de 2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Abril de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1110/2016-SEMA, de 22 de Dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1271/2016-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIVONE SILVA VITAL DO NASCIMENTO, Matrícula 5244, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 02 de Janeiro de 2017 à 02 de Abril de 2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Abril de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1111/2016-SEMA, de 22 de Dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1272/2016-SEMA:

RESOLVE: conceder a VITÓRIA RÉGIA COSTA, Matrícula 9546, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 05 de Janeiro de 2017 à 05 de Abril de 2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 06 de Abril de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 151/2016

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 - Contratada Delta Produtos E Serviços Ltda, CNPJ nº 11.676.271/0001-88 - Do objeto: O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais permanentes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN - Do preço e da dotação orçamentária: valor total de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), Na seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: Unidade: 05 Fundo de Manutenção de Des. Educ. Básica - Programa de Trabalho: 2.013 - Manutenção das demais atividades do Fundeb 40%; - 2.146 - Manutenção do Transporte Escolar - Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - fontes 110/210 - Unidade: 06 Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Programa de Trabalho: 2.014 - Manutenção das atividades da Secretaria; 2.015 - Manutenção do Ensino Fundamental; 2.020 - Manutenção do ensino Infantil - Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - fontes 110/130/220, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. - Da vigência: O contrato será firmado por um prazo até 31 de dezembro de 2016, a contar da publicação do extrato da contratação no Jornal Oficial do Município.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de dezembro de 2016.
Abel Soares Ferreira - Secretário de Educação
Fabio Magid Bazhuni Maia P/ contratada

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 253/2014

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa CSL Comércio e Serviços LTDA. ME, CNPJ nº 02.075.420/0001-62 - Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 10 de Dezembro de 2016, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2016. - Do valor: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato. - Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: Unidade orçamentária 060 - Instituto de Previdência do Município - IPREV - Programa de trabalho 2.096 - Manutenção do Instituto de Prev. do Município Natureza da despesa 33.90.30 - Material de consumo Natureza da despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte de recurso 110/120.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Dezembro de 2016.
Élia Maria De Barros Aprígio p/ contratante
CSL Comércio E Serviços Ltda. ME - contratada

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 186/2014

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada à empresa, Marbella Residence Incorporadora e Construtora LTDA. EPP, CNPJ nº 08.117.778/0001-97 - Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 21 de Novembro de 2016, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 31 de Dezembro de 2016. – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o ano vigente: 03.001 – Fundo Municipal de Saúde – Atividade: 1.014 – Construção Reforma e Ampliação de U. Básicas de Saúde e Academias - 1.015 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básica de Saúde - MAC – 1.040 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básica de Saúde – PAB - 1.041 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básica de Saúde - Vigilância – Natureza da Despesa: 44.90.39 – Outros serviços de terceiro – PJ; Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações – Fontes: 110/120/130

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Novembro de 2016.

Jalmir Simões Da Costa p/ contratante

Marbella Residence Incorporadora E Construtora LTDA - contratada

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 186/2014

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa, Marbella Residence Incorporadora E Construtora LTDA. EPP, CNPJ nº 08.117.778/0001-97. - Do reajuste contratual: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do valor originalmente contratado, com o acréscimo de R\$ 36.204.736 (cento e trinta e um mil, novecentos e dezesseis e oitenta e seis centavos), correspondente a um reflexo financeiro de 5,35%, se adequando ao limite estabelecido pela Lei 8.666/93 em seu art. 65, §1º, do valor inicial do contrato. – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o ano vigente: 03.001 – Fundo Municipal de Saúde – Atividade: 1.014 – Construção Reforma e Ampliação de U. Básicas de Saúde e Academias - 1.015 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básica de Saúde - MAC – 1.040 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básica de Saúde – PAB - 1.041 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básica de Saúde - Vigilância – Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações – Fontes: 110/120.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de Novembro de 2016.

Jalmir Simões Da Costa - p/ contratante

Marbella Residence Incorporadora E Construtora - contratada

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 062/2015

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa, Colonial Construções Civil Ltda., – Do valor: A readequação será equivalente ao acréscimo de R\$ 1.070,56 (hum mil, setenta reais e cinquenta e seis centavos), totalizando um reflexo positivo de 0,61% do valor inicial do contrato, adequando-se ao estabelecido pela lei 8.666/93 em seu art. 65, parágrafo único. – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 010 – Secretaria M. de Infraestrutura PROGRAMA DE TRABALHO 1.025 – Construção, reforma e ampliação de prédios públicos NATUREZA DA DESPESA 44.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-pj NATUREZA DA DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações; NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e material permanente; FONTE DE RECURSO 110/240.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de Outubro de 2016.

Alessandro Gaspar Dias p/ contratante

Colonial Construções Civil Ltda contratada

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2013

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada à empresa, AGC Construções Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 00.999.591/0001-52 - - Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, conforme especificações acordadas, a contar de 16 de Março de 2016, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 16 de Março de 2017. – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o vigente: Unidade: 02.010 – Secretaria M. de Infraestrutura; Programa de Trabalho: 1.026 – Construção, recuperação e conservação de Vias Públicas; Natureza da Despesa: 40.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; Natureza da Despesa: 40.90.51 – Obras e Instalações; Natureza da Despesa: 40.90.92- Despesas de exercícios anteriores; Fonte de Recurso: 110.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de Março de 2016.

Alessandro Gaspar Dias – p/ contratante

AGC Construções Empreendimentos Ltda contratada

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 119/2016

Contratante: Município de São Gonçalo do Amarante, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa, Ibiúna Empreendimentos E Construções Ltda. CNPJ nº 06.176.355/0001-12 - Do reajuste contratual: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do valor originalmente contratado, com o acréscimo de R\$ 138.214,91 (cento e trinta e oito mil duzentos e quatorze reais e noventa e um centavos), e uma supressão de R\$ 138.214,91 (cento e trinta e oito mil duzentos e quatorze reais e noventa e um centavos), não apresentado reflexo financeiro, se adequando ao limite de estabelecido pela Lei 8.666/93 em seu art. 65, §1º, do valor inicial do contrato. – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 – Secretaria Municipal de Infraestrutura PROGRAMA DE TRABALHO: 1.025 – Construção, Reforma e Ampliação de prédios públicos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 70 – Fundo Municipal de Meio Ambiente PROGRAMA DE TRABALHO: 1.025 – Construção manutenção de Parques Ecológicos NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações NATUREZA DA DESPESA: 44.90.30 – material de consumo NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39 – outros serviços de terceiros pj NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 – Equipamento e Material de Consumo FONTE DE RECURSO: 110/250

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Dezembro de 2016.

Alessandro Gaspar Dias p/ contratante

Ibiúna Empreendimentos E Construções Ltda contratada

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 100/2016

Contratante: Município de São Gonçalo do Amarante, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa, Ibiúna Empreendimentos E Construções Ltda. CNPJ nº 06.176.355/0001-12 - Do reajuste contratual: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do valor originalmente contratado, com o acréscimo de R\$ 81.653,54 (oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), e uma supressão de R\$ 34.320,53 (trinta e quatro mil trezentos e vinte reais e cinquenta e três centavos), correspondente a um reflexo financeiro de 23,87%, se adequando ao limite de estabelecido pela Lei 8.666/93 em seu art. 65, §1º, do valor inicial do contrato. – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO: 1.014 – Const., Refor. E Amplia. De UBS e Polo de Acad. PROGRAMA DE TRABALHO: 1.015 - Const., Refor. E Amplia. De UBS – MAC PROGRAMA DE TRABALHO: 1.040 – Const., Refor. E Amplia. De UBS – PAB PROGRAMA DE TRABALHO: 1.041 - Const., Refor. E Amplia. De UBS – VIGILANCIA NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO: 110/120/130

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de Dezembro de 2016.

Jalmir Simões Da Costa p/ contratante

Ibiúna Empreendimentos E Construções Ltda contratada

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2016**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Processo nº 1612210015

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/RN – CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 60.975.737/0065-16 - OBJETO: Prestação de serviço de saúde hospitalares e/ou ambulatoriais, no exercício de 2017 – VALOR: R\$ 9.003.218,36 (Nove milhões três mil duzentos e dezoito reais e trinta e seis centavos) – ORIGEM DOS RECURSOS: OGM e MAC. - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, CAPUT, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações - RATIFICADO/HOMOLOGADO – JALMIR SIMÕES DA COSTA – Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de dezembro de 2016.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 152/2015

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada o consórcio Servlight Gestão E Instalações Elétricas Ltda. e a empresa Fgtech Serviços E Participações Ltda. CNPJ sob nº 41.105.990/0001-00 - - Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo supra por um prazo de 03 (três) meses, a contar de 17 de Janeiro de 2016, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 17 de Abril de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de Dezembro de 2016.

Magnus Kebyo Souza Batista p/ contratante

Consórcio Servtech contratado

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2015

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa BRASECO S/A, CNPJ n.º 01.487.456/0001-90 - Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 03 (três) meses, a contar de 31 de Dezembro de 2016, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 31 de Março de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de Dezembro de 2016.
 MAGNUS KEBYO SOUZA BATISTA p/ contratante
 BRASECO S/A contratada

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 207/2013

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa Imunizadora E Limpadora Potiguar Ltda, CNPJ n.º 08.292.401/0001-74 - Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado à locação de sanitários químicos para Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 31 de Dezembro de 2016, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de Dezembro de 2016.
 Magnus Kebyo Souza Batista
 Imunizadora E Limpadora Potiguar Ltda

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 191/2015

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e o contratado o Licitante Sandoval Claudino Dos Santos, CPF n.º 406.935.894-34 - Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado à locação de sanitários químicos para Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 22 de Dezembro de 2016, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 21 de Março de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de Dezembro de 2016.
 Magnus Kebyo Souza Batista p/ contratante
 Sandoval Claudino Dos Santos contratado

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 189/2013

Contratante: Prefeitura Municipal De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa TECNARQ - Comercio E Serviços Eireli - ME, CNPJ n.º 17.068.205/0001-01 - Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, referente Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de peças, acessórios, equipamentos, componentes e materiais necessários à execução dos serviços) em equipamentos odontológicos, conforme especificações adotadas, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de Dezembro de 2016, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 30 de Junho de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de Dezembro de 2016.
 Jalmir Simões Da Costa p/ contratante
 TECNARQ - Comercio E Serviços Eireli - ME contratada

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 166/2015

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa Medeiros & Rocha Ltda. - ME, CNPJ n.º 13.591.291/0001-81 - Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo por um período de 12 (doze) meses, a contar de 31 de Dezembro de 2016, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2017. - Do valor: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de dezembro de 2016.
 Jalmir Simões da Costa p/ contratante
 Medeiros & Rocha Ltda. - ME contratado

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 104/2015

Contratante: Prefeitura Municipal De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa José Antônio Bezerra De Souza - ME, CNPJ n.º 10.940.739/0001-37 - Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado ao fornecimento de serviços com Aquisição de Próteses Dentárias para atender as necessidades dos usuários deste Município, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 31 de Dezembro de 2016, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2017. - Do valor: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de Dezembro de 2016.
 Jalmir Simões da Costa p/ contratante
 Jose Antonio Bezerra de Souza - p/ contratada

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2016

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa LRZ Laboratório De Citologia Ltda, CNPJ n.º 08.808.219/0001-23 - Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, referente Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 31 de Dezembro de 2016, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de Dezembro de 2016.
 Jalmir Simões Da Costa p/ contratante
 LRZ Laboratório De Citologia Ltda

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2014

Contratante: Prefeitura Municipal De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa CDH - Centro De Diagnostico Humano Ltda ME, CNPJ 04.666.364/0001-66 - Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, referente Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 31 de Dezembro de 2016, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de Dezembro de 2016.
 Jalmir Simões Da Costa p/ contratante
 Samuel Borges Ponte p/ contratada

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 027/2014

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa CEOF - Oftalmologia São Gonçalo LTDA, - Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, referente Contratação de empresa especializada realizar diagnósticos de doenças oftalmológicas no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 31 de Dezembro de 2016, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de Dezembro de 2016.
 Jalmir Simões Da Costa p/ contratante
 CEOF - Oftalmologia São Gonçalo Ltda p/ contratada

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2014

Contratante: Prefeitura Municipal De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa JN Rodrigues Junior Assessoria Contábil, CNPJ n.º 12.936.649/0001-06 - Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a correção e majoração de ICMS, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Tributação do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de janeiro de 2017, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de Dezembro de 2016.
 Mario David de Oliveira Campos p/ contratante
 Jose Nilson Rodrigues Junior p/ contratada

SAAE**PORTARIANº 094/2016/SAAE/SGA de 21 de dezembro de 2016.**

Nomeia Comissão de Inventário

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Edjajl de Queiroz Otaviano - matrícula nº 090 - José Auricélio da Silva - matrícula nº 088, João Américo de Souza - matrícula nº 5007 e Rodrigo Batista da Silva - matrícula nº 068 e Otamir Pereira do Nascimento - matrícula nº 014, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de dezembro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de dezembro de 2016.

Talita karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

SAAE/LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2016
RESULTADO DE JULGAMENTO**

O Pregoeiro do SAAE/SGA, no uso de suas atribuições, torna público o julgamento final referente ao Pregão supracitado, conforme segue: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA ME. (Itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 44, 45, 51, 52, 62, 63); MARLY F. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME (Itens 06, 09, 19, 20, 21, 23, 30, 31, 40, 41, 43, 54, 55, 56, 58, 60); MMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME (Itens 46, 47, 48, 49, 50, 53); Item deserto: (29); Itens fracassados: (57, 59, 61). Os autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de dezembro de 2016.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: **3278.4850 - 3278.3499**e-mail: **jom@saogoncalo.rn.gov.br**Site: **www.saogoncalo.rn.gov.br**